

## Requerimento de Sessão 3/2026

Protocolo 42746 Envio em 20/01/2026 16:17:18

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a frota de caminhões utilizados na coleta de lixo deste município.

Excelentíssimo Senhor

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, informações, formais e detalhadas a esta Casa de Leis, no prazo legal, sobre a frota de caminhões utilizados na coleta de lixo deste município, necessitando de respostas às questões abaixo:

- 1-) Quantos caminhões de coleta de lixo estão atualmente em operação atendendo a população?
- 2-) Há caminhões de coleta parados em oficina? Em caso afirmativo, quantos?
- 3-) Quantos caminhões novos foram adquiridos ao longo da atual gestão, considerando que se trata de continuidade do mandato anterior?
- 4-) A administração municipal tem conhecimento da situação relatada pelos moradores e das falhas na coleta? Quais providências estão sendo adotadas para solucionar o problema?

### **JUSTIFICATIVA**

Municípios têm procurado a Vereadora infra-assinada neste mandato para relatar falhas recorrentes na coleta de resíduos em diversos bairros.

Segundo informações repassadas pelos moradores, em alguns dias, a coleta não foi realizada de forma completa, sendo informado a eles que o motivo seria a quebra de caminhões responsáveis pelo serviço.

Além disso, circulou nas redes sociais um vídeo mostrando diversos caminhões da coleta parados em oficina, no qual houve cobrança direcionada aos vereadores, inclusive com menção à solicitação de emendas parlamentares para solucionar a situação.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Contudo, é importante esclarecer que a responsabilidade pela manutenção, renovação e condições adequadas da frota é da gestão municipal, cabendo ao Poder Executivo garantir a continuidade e a qualidade do serviço público prestado à população.

Palácio Legislativo Água grande, 19 de janeiro de 2026.

**GRACIANE DE MADUREIRA**  
Vereadora

